




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data <u>22/06/11</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

PORTARIA N° 069/2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que, especialmente nos processos de aquisição, alienação, permuta, indenização e outras finalidades, deve ser feita avaliação prévia do bem;

Considerando as determinações legais do Parágrafo Único do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal

Considerando a necessidade de constituir Comissão para avaliação de bens móveis e imóveis de terceiros e do município para fins de doação e recebimento em doação, alienação e até mesmo indenização.

R E S O L V E :

- I -** Nomear os Servidores Municipais Srs. **João Paulo Argenton Lourenço**, inscrito no CPF/MF n° 871.070.311-04, **Jairo Donin**, inscrito no CPF/MF n° 543.488.111-72, **Eduardo Rodrigues Vieira Lima**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF n° 025.974.109-43; para compor a **Comissão de avaliação** do Lote Urbano n° 03 da quadra 131, com área de 428,40 m², inscrito na matrícula n° 1.331 do CRI de Itaquirai, sem edificação, localizado na área central desta cidade, sito à Rua Nova Andradina, Itaquirai MS.
- II -** A avaliação do lote mencionado no item anterior, deverá levar em consideração o valor comercial do terreno para efeitos de alienação através de Concorrência Pública, conforme previsão do Parágrafo Único do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai.

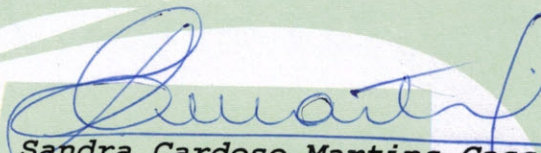




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- III -** A comissão deverá apresentar laudo de avaliação, mapas e memoriais, devidamente fundamentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.
- IV -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 21 de junho de 2011.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



Cartório Souza David - Registro de Imóveis



MATRÍCULA
1331

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: ÁREA DE 428,40m², incorporada ao perímetro urbano desta cidade de Itaquiraí-MS, localizado no lado par da Rua Nova Andradina e a 69,00 metros da Rua Eldorado, situado nesta cidade e Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 35,70 metros com terras de propriedade do Banco Bamerindus S/A; **SUL:** 35,70 metros com área remanescente; **LESTE:** 12,00 metros com a Rua Nova Andradina; **OESTE:** 12,00 metros com parte dos lotes 01 e 02 da quadra 39.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.538, Livro 2, do CRI de Naviraí-MS.

PROPRIETÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), entidade pública federal, criada pelo Decreto Lei nº 509, de 20/03/1969, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0001-03, sediada em Brasília-DF.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Adquirido conforme escritura pública de doação lavrada no Livro nº 03, fls. 149/150, em 14 de abril de 1997, pelo 1º Serviço Notarial e Registral Civil desta cidade de Itaquiraí-MS.

Emol.: Isento.

Itaquiraí-MS, 07 de julho de 2010.

Paula

Oficial do Registro

R.1-1331 - RESCISÃO.

Pela Escritura Pública de Rescisão de Doação, lavrada no Livro nº 01, fls. 116/vº, em 30 de julho de 2001, pelo 1º Serviço Notarial e Registral Civil desta cidade de Itaquiraí-MS, firmada entre o Doador Município de Itaquiraí-MS e a Donatária Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), fica rescindida a Escritura de Doação, em razão da inadimplência da donatária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao patrimônio público municipal. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO Nº 2220/2010, em 07 de julho de 2010.

Selo de Autenticidade nº ADJ68307.

Emol.: Isento.

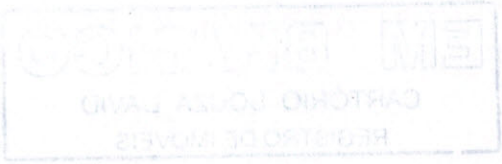
Itaquiraí-MS, 07 de julho de 2010.

Paula

Oficial do Registro

COMARCA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EM BRANCO
CARTÓRIO SOUZA DAVID
REGISTRO DE IMÓVEIS



Esta Certidão é válida por 30 dias.

[Handwritten signature]

COMARCA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO SOUZA DAVID
REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

131 103

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIAL

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Matrícula
Nº 13.538

Ficha
01

COMARCA DE NAVIRAÍ - Mato Grosso do Sul
ANVERSO

IMÓVEL: ÁREA DE 428,40m2, incorporada ao perímetro urbano da cidade de Itaquiraí, comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Nova Andradina, medindo 12,00 metros, fundos com parte dos lotes nº 01 e 02 da Quadra nº 39, medindo 12,00 metros; Lado direito com área remanescente, medindo 35,70 metros; Lado esquerdo com terras de propriedade do Banco Bamerindus S/A, medindo 35,70 metros.

REGISTRO ANTERIOR: Parte da matrícula nº 2.335, livro 2, deste Cartório.
PROPRIETÁRIO: MÁRCIO GIOVANI TOMAZELLI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 421.265.171-87, residente e domiciliado na cidade de Itaquiraí-MS.
Imóvel proveniente de desmembramento autorizado pela Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, conforme autorização datada de 24 de março de 1.993 e assinada pelo Prefeito Municipal Sr. Márcio Giovanni Tomazelli.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 35.190/93.

Naviraí, 05 de abril de 1.993.

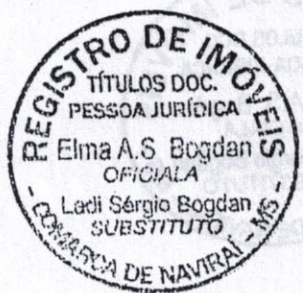
Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten signature]
Oficiala do Registro.

R.1-13.538 - Protocolo nº 35.370/93 - TÍTULO: Desapropriação. DESAPROPRIADOS: Márcio Giovanni Tomazelli -CI.RG nº 252.132-SSP-MS e CIC nº 421.265.171-87 e sua mulher Vânia Terezinha Freitas Tomazelli -CI.RG. nº 352.299-SSP-MS e CIC nº 601.022.331, brasileiros, administrador público e funcionária pública, casados sob o regime de comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Juscelino K. de Oliveira, s/nº, na cidade de Itaquiraí-MS.
DESAPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, inscrito no CGC/ME sob nº 15.403.041/0001-04, com sede à Rua Campo Grande, nº

Nº 13.538

Continua no Verso



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Matrícula
Nº 13.538

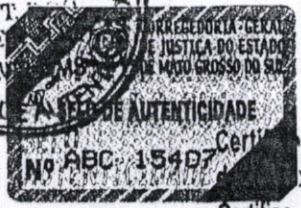
Ficha
02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten signature]
Oficiala do Registro



CERTIDÃO

que esta cópia fotostática é reprodução fiel
da matrícula nº 13.538 e tem valor de certidão.
Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 23 de ... de 2003

OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala
Ladi Sérgio Bogdan
Substituto
Gisele D. Gomes dos Santos
Escravente

-PROPRIETÁRIO: COBERTOS

Matrícula
Nº 13.538

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIAL

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Veronilce Barrinuevo Andrade da Silva
ESCREVENTE

Matrícula

Ficha

Nº 12.474

01

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

IMÓVEL: Lote urbano nº 10, da quadra nº 59, com a área de -
391,05m², do Loteamento "Itaquiraí I", situado na -
cidade de Itaquiraí, comarca de Navirai, Estado de Mato Gros-
so do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Ao Nor-
te: Rua Antonio M. Gonçalves, com 11,90 metros; Ao Sul: Lote
08, com 11,80 metros; Ao Leste: Lote 08, com 33,00 metros;-
Ao Oeste: Lote 09, com 33,00 metros.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.882, livro 2, de 03 de no-
vembro de 1.989, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, inscrito no CGC/
MF sob nº 15.403.041/0001-04, com sede na cidade de Itaqui-
raí-MS.

Navirai, 30 de abril de 1.990.

Lançado pela Oficial do Registro.

[Assinatura]
Oficial do Registro.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia
é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída
nos termos do art. 19, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.015,
de 31 de dezembro de 1.973.

**Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel
matriculado.**

Navirai, (MS), 19 de abril de 2011.

[Assinatura]
Gisele Drimel Gomes dos Santos
Escrevente

CUSTAS

Emolumentos	R\$	23,00
FUNJECC (10%)	R\$	2,30
TOTAL	R\$	25,30

ESTE DOCUMENTO RECEBEU O
SELO DIGITAL Nº *AAK69170*
<http://www.tjms.br>

Cartório de Registro de Imóveis
Navirai - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIAL
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomes dos Santos
ESCREVENTE



Continua no Verso

Matrícula

Nº 12.474



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 107 de 24 de junho de 1.988 e Portaria INCRA SEREF 072 de 10 de junho de 1.988, **CONCEDE TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO PLENO ONEROSO À:**

Nome: **IVO ESCORSIM JUNIOR**, Bras. Solt. Bancario, res. Itaquirai-MS

CIC/RG: 391.122.841-49

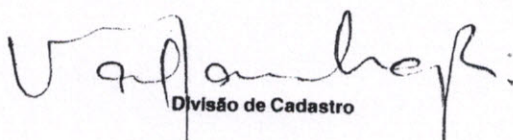
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Lote: **10** Quadra: **59**
Dimensões: **11,90 x 33,00 x 11,80 x 33,00**
Forma: **Regular** Área: **391,05m².**
Ao Norte: **Rua Antonio de M. Gonçalves com 11,90m.**
Ao Sul: **Lote 08 com 11,80m.**
Ao Leste: **Lote 08 com 33,00m.**
Ao Oeste: **Lote 09 com 33,00m.**

Expedido de Acordo com o Processo de Concessão n.º 563/93
preenchendo os requisitos exigidos em Lei. Matrícula n.º 12.474

Itaquirai - MS., 16 de ABRIL de 1993


Prefeito Municipal


Divisão de Cadastro


Procurador Geral do Município

Avaliação de imóvel Urbano

O imóvel urbano, com área de 428,40 m², inscrito no CRI de Itaquiraí - MS, sob Matrícula n° 1331, está avaliado por esta Municipalidade em R\$ 70.000,00 para efeitos fiscais, sendo que o valor no mercado imobiliário gira em torno de R\$ 90.000,00.

O imóvel urbano, denominado pelo lote n° 10 da quadra n° 59 com área de 391,05 m², inscrito no CRI de Itaquiraí - MS, sob Matrícula n° 1711, está avaliado por esta municipalidade em R\$ 30.000,00 para efeitos fiscais, sendo que o valor no mercado imobiliário gira em torno de 40.000,00.

Itaquiraí - MS, 29 de Abril de 2011.

⇒ lugar x/
Mário
F. B. Costa